



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

RESULTADO DE JULGAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cotegipe, nomeada pela Portaria nº. 006 de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019, decide ADJUDICAR para contratação serviços de locação de veículo automotor, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe, declarando a seguinte empresa vencedora do certame:

Global	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	Prestação de serviços de locação de veículo automotor, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência.	L & M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI / CNPJ nº. 26.326.384/0001-20	R\$ 28.800,00

Cotegipe-Ba, 07 de maio de 2019.

ALEX DE MATOS OLIVEIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Administrativo nº. 021/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

Global	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	Prestação de serviços de locação de veículo automotor, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência.	L & M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI / CNPJ nº. 26.326.384/0001-20	R\$ 28.800,00

Autorizo a contratação em epígrafe.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cotegipe-Ba, 08 de maio de 2019.

Atenciosamente,

REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA
Presidente da Câmara